

POR TARIA Nº 470/DAGES, de 19 de outubro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 05.10.2010, as férias do servidor DILZO MAGALHÃES DA SILVA, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444007, programadas para o período de 04.10.2010 a 02.11.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 03.11.2010 a 01.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO
Diretora

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 405/DAGES, de 02 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 16-18, de 28 de setembro de 2010, de modo que onde se lê: “a serem reprogramadas para 16.10.2010 a 25.10.2010”, leia-se: “a serem reprogramadas para 16.11.2010 a 25.11.2010”.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO
Diretora